



COMUNICADO


Pagamento de Juros do 9º Cupão e Amortização Parcial do Capital

Avisam-se aos titulares das Obrigações dos Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, a taxa anual de 7% da emitente Laboratórios Inpharma, SA, que em conformidade com as condições da emissão, se encontram a pagamento a 9ª Parcela do Capital, correspondendo a 25%, assim como os juros relativos a 9º cupão, calculado sobre a quantidade de obrigações detidas em carteira, a partir do dia 24 de Junho de 2018, tendo o seguinte valor por obrigação:

Valor Nominal Unitário	CVE	1000
Juros Unitários Ilíquidos	CVE	35
IUR (5%)	CVE	1.75
Juros Unitários Líquidos	CVE	33.25
Taxas de Juros Cupão	%	7%
Capital a reembolsar	%	25%

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVLIAOM0008. O Agente pagador nomeado para o efeito é o intermediário Financeiro CECV, SA, processando-se o pagamento de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código de Mercado de Valores Mobiliários.

Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, 31 de Maio de 2018.-



LUIS VASCONCELOS LOPES
Presidente do Conselho de Administração